

REGULAMENTO - ABESSFI GUARATUBA

Da denominação

Art. 1º. A Associação Beneficente dos Servidores do Sistema FIEP, em Guaratuba, situada à Rua Nazir Mafra Saporski, Quadra 47, lote 1 A, Balneário Eliana, CEP 83280-000, FONE: (41) 3443-1114/3443-1726 aqui denominada ABESSFI GUARATUBA, rege-se pelo presente Regulamento e, nos casos omissos, pelas resoluções de sua administração.

Da utilização, direitos e deveres dos sócios e demais hóspedes

Art. 2º. A utilização da Associação, na Alta Temporada, é reservada **exclusivamente** aos sócios e seus dependentes.

Art. 3º. São direitos dos sócios e demais hóspedes:

- Utilizar os serviços e bens que a Associação lhes coloca à disposição, e as áreas terceirizadas, quando estiverem em funcionamento;
- Frequentar as dependências da Associação, salvo quando as mesmas tiverem sido requisitadas ou alugadas, na forma regimental;
- Participar das promoções e atividades da Associação.

Art. 4º. São deveres dos sócios e demais hóspedes

- Observar as disposições regulamentares, as resoluções e decisões administrativas da ABESSFI Guaratuba;
- Pagar as taxas, conforme tabela e cronograma;
- Portar documento de identificação durante sua permanência na Associação;
- Responsabilizar-se pelos convidados que indicar e trazer à Associação;
- Manter conduta social e moral compatível com os bons costumes;
- Zelar pelo patrimônio da Associação, indenizando quaisquer prejuízos ou danos causados por si, seus dependentes ou convidados;
- Respeitar o horário de silêncio das 23h00min às 08h00min.
- Respeitar o limite máximo de entrada da hospedagem (check-in) **até às 23 horas**.

Art. 5º. Fica sujeito à pena de suspensão do direito de utilizar a Associação até o final da próxima temporada o sócio e demais hóspedes que praticarem atos desabonadores ou não cumprir as disposições do Regulamento, inclusive quanto ao pagamento das obrigações pecuniárias.

Art. 6º. A diária **inicia-se às 12h00min e termina às 12h00min do dia seguinte**, o horário de saída deverá ser rigorosamente respeitado, caso contrário para cada hora que exceder o tempo estipulado será cobrada mais uma diária.

Art. 7º. Os sócios e demais participantes devem efetuar o pagamento via depósito ou transferência bancária, até o dia fixado no cronograma, sob risco de cancelamento da reserva. E encaminhar via e-mail o comprovante e a relação com nome completo.

Art. 8º. A hospedagem só será liberada com a presença do sócio titular da reserva ou seus dependentes diretos, que são cônjuge ou filhos até 21 anos.

Jardim Eliana| CEP 83280-000
41 3443-1114 - 3443-1726
Guaratuba - Paraná

Art. 9º. Em hipótese alguma o sócio titular pode ceder sua vaga para outra pessoa, nem tampouco utilizar do nome de um sócio para fazer locação para um terceiro.

Art.1 0º. A taxa cobrada para os apartamentos é diária e fixa independente do número de dependentes e/ou convidados.

Art. 11º. As acomodações são Apartamento (até 6 pessoas), Quitinete solteiro (até 4 pessoas) e Quitinete com cama de casal (até 4 pessoas). É permitido o excedente de 1 criança (até 4 anos) por acomodação, de acordo com a estrutura existente, não é permitido trazer colchões.

Art. 12º. Crianças acima de 4 anos serão computadas para efeito de ocupação como uma vaga dentro de cada acomodação;

Art. 13º. Somente será permitida a reserva do número do apartamento/quitinete para pessoas portadoras de deficiência, ou idosas;

Art. 14º. Em caso de cancelamento solicitado pelo hóspede, não haverá a restituição do valor pago pela hospedagem, contudo, poderá ser negociado o mesmo número de dias reservados para ser usado **exclusivamente** na “Baixa Temporada” do mesmo ano da reserva, considerando que será computado o número de diárias e não o valor de crédito.

Da capacidade, uso e proibições na Associação

Art. 15º. A Associação possui 72 apartamentos com capacidade para 6 (seis) pessoas, 48 quitinetes com capacidade para 4 (quatro) pessoas.

Art. 16º. Os sócios podem levar a quantidade de convidados correspondente ao número de ocupantes permitido na acomodação reservada.

Art. 17º. As acomodações são mobiliadas e equipadas com utensílios de cozinha, os quais ficam sob a responsabilidade do ocupante devendo ser substituída, ou pagar o valor referente a qualquer peça danificada ou extraviada.

Art. 18º. No processo de check out será feita vistoria nas acomodações e ao verificar que não esteja limpa, será cobrada taxa conforme valor já informado na confirmação de reserva.

Art. 19º. As despesas com a lanchonete/restaurante devem ser efetuadas diretamente com o arrendatário dos mesmos.

Art. 20º. Cada acomodação tem direito a uma vaga de estacionamento identificada. Veículos extras estão sujeito a disponibilidade do estacionamento adicional, mediante pagamento de taxa, conforme orientações.

Art. 21º. É proibido nas dependências da Associação:

- O porte de armas de fogo, sem exceção;
- O abuso de bebidas alcoólicas;
- O uso de substâncias entorpecentes;
- Fazer fogueiras ou queimar lixo;
- A entrada ou permanência de animais;

- A prática de esportes em áreas que não sejam destinadas para este fim;
- Lavar veículos ou tapetes;
- Retirar plantas, mudas, flores galhos ou praticar qualquer dano ao meio ambiente;
- Colocar roupas ou objetos nas janelas e grades da varanda das acomodações;
- Preparar refeições nas pias lava-pratos ou tanques de lavar roupas; Ficando seu uso restrito às finalidades a que se destinam.
- A comercialização de qualquer tipo de produto;
- A prática de jogos a dinheiro;
- O uso das churrasqueiras para outro fim que não seja o preparo de assados, e somente no modo convencional;
- O uso de fogareiros ou botijões;
- Guardar bicicletas nos apartamentos ou corredores;
- Trafegar com bicicletas, motocicletas, skates e patins/ roller nas dependências da CF, inclusive nos estacionamentos.

Da utilização da Piscina

Art. 22º. O uso da piscina, de forma gratuita, é exclusivo aos sócios e seus dependentes; convidados que optarem em utilizar a piscina devem pagar a taxa, conforme orientação.

Art. 23º. O horário de funcionamento da piscina em "Alta Temporada" é das 09h00min às 20h00min, na "Baixa temporada" é das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, não sendo permitida a permanência de pessoas fora do horário pré-estabelecido. A piscina permanece **fechada** nos meses de Maio a Agosto.

Art. 24º. As crianças menores de 10 (dez) anos devem estar acompanhadas, permanentemente, por seus responsáveis legais.

Art. 25º. É obrigatório o uso de trajes de banho adequados, bem como utilizar as duchas e lava-pés antes de entrar na piscina.

Art. 26º. Não é permitido na área da piscina:

O uso de trajes inadequados para banho, (bermuda jeans), sapato e tênis;

O uso de cremes, bronzeadores e similares;

Lanchar, beber e/ou fumar;

Portar copos, garrafas, latas, etc.;

Praticar atos contrários à higiene que possam prejudicar os banhistas.

Art. 27º. A Administração da ABESSFI Guaratuba pode vetar o uso de objetos que impliquem em desconforto ou risco da integridade física dos banhistas.

Das inscrições, sorteios e pagamento na Alta Temporada

Art. 28º. Considera-se "Alta Temporada" o período assim estabelecido, anualmente, no cronograma de reserva de hospedagem.

Art. 29º. Durante a "Alta Temporada", o tempo máximo para uso contínuo da Associação é de sete dias corridos, conforme as datas estabelecidas no cronograma. Os períodos de "Alta Temporada" não podem em hipótese alguma ser fracionados, devendo o sorteado efetuar o pagamento pelo período completo.

Art. 30º. O preenchimento de vagas na "Alta Temporada" é feito mediante sorteio dos inscritos.

Art. 31º. As inscrições podem ser feitas até o dia estabelecido no cronograma, os sócios deverão escolher a opção de hospedagem (apartamentos ou quitinetes – com ou sem cama de casal), e o período desejado.

Art. 32º. A divulgação do resultado dos sorteados para temporada no site da ABESSFI compreende os contemplados e também os inscritos em lista de espera.

Art. 33º. O não cumprimento das obrigações implicará em sanções previstas pela Administração da ABESSFI.

COLABORE COM O BOM FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO E TENHA UMA EXCELENTE HOSPEDAGEM!

A ABESSFI GUARATUBA AGRADECE SUA PRESENÇA

